INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO ELETRÔNICO C/SRP Nº 108/2026

O Município de Sapezal, por intermédio da Presidente da Comissão de Contratação a Sra. Vitoria Caiane Oliveira Ribeiro, designada pela Portaria nº 731/2026 do dia 10 de agosto de 2026, no uso da suas atribuições torna público a abertura do procedimento de **INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS**, com fulcro no artigo 86 da Lei nº 14.133/2021, do processo administrativo de licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO SRP - Nº 108/2026,** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM,** cujo objeto é **FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM (24 HORAS) TIPO "CASA DE APOIO" localizada especificamente em Cuiabá-MT, para atendimento de pacientes encaminhados por esta secretaria para tratamentos especializados no referido município.**

O prazo para os ÓRGÃOS e ENTIDADES manifestarem interesse será de 08 (oito) dias úteis.

Iniciando no dia 13/10/2026 as 07h:00min

Encerrando no dia 22/10/2026 as 17h:00min

ESTE AVISO NÃO É DESTINADO PARA EMPRESAS, MAS SOMENTE PARA ÓRGÃOS E ENTIDADES.

Os interessados em participar da respectiva ata de registro de preços, deverão entrar em contato com o setor de Licitação para verificar os itens e valores, bem como, oficializar seu interesse e quantidades necessárias para fazerem parte do processo administrativo de licitação. A manifestação inicial de intenção deverá seguir o modelo do Anexo I e os demais procedimentos serão orientados pelo respectivo setor do Órgão Gerenciador.

A intenção deverá ser efetivada no sistema de PROTOCOLO CENTRAL podendo ser acessado no site www.sapezal.mt.gov.br. Ao cadastrar a solicitação o assunto deverá ser: INTENÇÃO REGISTRO DE PREÇO – ÓRGÃO PARTICIPANTE. Maiores informações contato - telefone/whatsapp (065) 3383-4595.

Sapezal/MT, 09 de outubro de 2026.

Vitoria Caiane Oliveira Ribeiro
Presidente da Comissão de Contratação

Anexo I – Modelo de ofício para Órgãos e Entidades manifestarem intenção de participar na licitação.

Ofício nº XXX/XXXX

Município/UF, data.

A/C Departamento de Licitação município de Sapezal - Órgão Gerenciador

Assunto: Manifestação da intenção de registro de preço – Órgão Participante

Cumprimentando-os cordialmente, venho por meio desse manifestar interesse em participar como Órgão Participante no processo **PREGÃO ELETRÔNICO COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO SRP - Nº 108/2026,** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM,** cujo objeto é **FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM (24 HORAS) TIPO "CASA DE APOIO" localizada especificamente em Cuiabá-MT, para atendimento de pacientes encaminhados por esta secretaria para tratamentos especializados no referido município.**

Assim, solicito que encaminhe Termo de Referência e Planilha de Quantitativo dos Itens para correta análise deste ente com ulterior envio dos itens, quantidades, local de entrega e fiscais.

Sendo o que tinha para o momento, despedimos reiterando votos de estima e consideração.

Nome e assinatura do responsável pelo órgão participante.

Prefeitura Municipal de Sapezal Folha nº 38

I - Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III - Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o artigo 59 da Lei Federal n° 13.019/2014; e

IV - Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Art. 3º Sem prejuízo de outras atribuições legais previstas na Lei Federal n° 13.019/2014, compete à Comissão de Monitoramento e Avaliação apoiar e acompanhar a execução da parceria mencionada nesta portaria, a fim de aprimorar os procedimentos, unificar os entendimentos, solucionar controvérsias, padronizar objetos, custos e indicadores, fomentar o controle de resultados e avaliar os relatórios técnicos de monitoramento.

§1º Para fins de monitoramento e avaliação do cumprimento do objeto, poderá ser efetuada visita *in loco*, dispensada quando a mesma for incompatível com o objeto da parceria.

§2º O monitoramento e a avaliação do cumprimento do objeto levarão em consideração os mecanismos de escuta ao público-alvo acerca dos serviços efetivamente oferecidos no âmbito da parceria, aferindo-se o padrão de qualidade definido em consonância com a política pública setorial.

§3º Os relatórios técnicos emitidos pela Comissão de Monitoramento e Avaliação da parceria, sem prejuízo de outros elementos, deverá conter:

Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas;

II - Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho;

III - Valores efetivamente transferidos pela Administração Pública;

IV - Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de colaboração ou de fomento; e

V - Análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.

Art. 4º Será impedida de participar como gestor da parceria ou como membro da comissão de monitoramento e avaliação a pessoa que, nos últimos 5 (cinco) anos, tenha mantido relação jurídica com, ao menos, 1 (uma) das organizações da sociedade civil partícipes.

Parágrafo único. Configurado o impedimento previsto no caput, deverá ser designado membro substituto que possua qualificação equivalente à do substituído.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sapezal-MT, 05 de outubro de 2026.

CLÁUDIO JOSÉ SCARIOTE

Prefeito Municipal de Sapezal

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N° 009/2026

PARTES: O MUNICÍPIO DE SAPEZAL – MT, INSCRITO SOB O CNPJ N° 01.614.225/0001-09 E A **FEDERAÇÃO DE MOTOCICLISMO DO ESTADO DE MATO GROSSO (FMMT)**, ENTIDADE sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 24.670.341/0001-32.

OBJETO: O objeto do presente Termo tem por finalidade firmar parceria entre o **MUNICIPÍO DE SAPEZAL – MT E A Federação de Motociclismo do Estado de Mato Grosso (FMMT) PARA A PROMOÇÃO DO EVENTO INTITULADO "8ª ETAPA DO CAMPEONATO MATO-GROSSENSE DE MOTOCROSS – 2026"** conforme condições, metas, cronograma e indicadores definidos no Plano de Trabalho aprovado, no qual a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL se declara em condições de executar, em estrita observância com o indicado no plano de trabalho, na modalidade TERMO DE FOMENTO.

Valor Repassado pelo Concedente: R$ 50.000,00

Valor Global da Parceria: R$ 50.000,00

Vigência do Termo: O presente termo terá vigência de **04 (quatro) meses** contados da assinatura, de **09/10/2026 a 09/02/2027**, prorrogável nos termos da lei.

Modalidade: Inexigibilidade de Chamamento Público nº 049/2026.

Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER.

INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO ELETRÔNICO C/SRP Nº 108/2026

O Município de Sapezal, por intermédio do Membro da Comissão de Contratação a Sra. Vitoria Caiane Oliveira Ribeiro, designada através de Portaria de nº 731/2026, do dia 10 de agosto de 2026, no uso da suas atribuições torna público a abertura do procedimento de INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, com fulcro no artigo 86 da Lei nº 14.133/2021, do processo administrativo de licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO SRP - N° 108/2026, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM (24 HORAS) TIPO "CASA DE APOIO" localizada especificamente em Cuiabá-MT, para atendimento de pacientes encaminhados por esta secretaria para tratamentos especializados no referido município.

O prazo para os ORGÃOS e ENTIDADES manifestarem interesse

Prefeitura Municipal de Sapezal
Folha nº 39

será de 08 (oito) dias úteis.

Iniciando no dia 13/10/2026 as 07h:00min

Encerrando no dia 22/10/2026 as 17h:00min

ESTE AVISO NÃO É DESTINADO PARA EMPRESAS, MAS SOMENTE PARA ÓRGÃOS E ENTIDADES.

Os interessados em participar da respectiva ata de registro de preços, deverão entrar em contato com o setor de Licitação para verificar os itens e valores, bem como, oficializar seu interesse e quantidades necessárias para fazerem parte do processo administrativo de licitação. A manifestação inicial de intenção deverá seguir o modelo do Anexo I e os demais procedimentos serão orientados pelo respectivo setor do Órgão Gerenciador.

A intenção deverá ser efetivada no sistema de PROTOCOLO CENTRAL podendo ser acessado no site www.sapezal.mt.gov.br. Ao cadastrar a solicitação o assunto deverá ser: INTENÇÃO REGISTRO DE PREÇO – ÓRGÃO PARTICIPANTE. Maiores informações contato - telefone/whatsapp (065) 3383-4595.

Sapezal/MT, 09 de outubro de 2026

Vitoria Caiane Oliveira Ribeiro

Membro da Comissão de Contratação

Anexo I – Modelo de ofício para Órgãos e Entidades manifestarem intenção de participar na licitação.

Ofício nº XXX/XXXX

Município/UF, data.

A/C Departamento de Licitação município de Sapezal - Órgão Gerenciador

Assunto: Manifestação da intenção de Registro de Preço – Órgão Participante

Cumprimentando-os cordialmente, venho por meio desse manifestar interesse em participar como Órgão Participante no administrativo de licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO SRP - N° 108/2026, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM (24 HORAS) TIPO "CASA DE APOIO" localizada especificamente em Cuiabá-MT, para atendimento de pacientes encaminhados por esta secretaria para tratamentos especializados no referido município.

O prazo para os ORGÃOS e ENTIDADES manifestarem interesse será de 08 (oito) dias úteis.

Assim, solicito que encaminhe Termo de Referência e Planilha de Quantitativo dos Itens para correta análise deste ente com ulterior envio dos itens, quantidades, local de entrega e fiscais.

Sendo o que tinha para o momento, despedimos reiterando votos de estima e consideração.

Nome e assinatura do responsável pelo órgão participante.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 19/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 48/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 17/2025

CONTRATO N.º 19/2025

OBJETO: "contratação de empresa especializada para o fornecimento de licença de uso de software em ambiente de nuvem para gestão eletrônica de documentos com funcionalidade de assinatura eletrônica digital, incluindo atualizações mensais com garantias de alterações legais, corretivas e evolutivas, bem como os serviços de conversão de dados, implantação, treinamento de usuários, suporte e atendimento técnico, visando atender às demandas do Município de Serra Nova Dourada/MT".

OBJETO DO TERMO ADITIVO: "O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência e o reajuste anual dos preços do Contrato n.º 19/2025, nos termos da Cláusula Terceira (Da Execução, Prazo e Vigência) do instrumento original, como medida necessária à continuidade da execução contratual.

A vigência original, de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato em 09/10/2025, encerra-se em 09/10/2026. A nova vigência compreende o período de **10/10/2026 a 09/10/2027**, de forma imediatamente subsequente e sem solução de continuidade.

Do Reajuste de Preços: Em observância à cláusula 3.5 do contrato original, que elege o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA/IBGE), e com fundamento no art. 92, inciso V e § 3º, c/c o art. 6º, inciso LVIII, e o art. 136, inciso I, da Lei n.º 14.133/2021, procede-se ao reajuste anual do preço pactuado no percentual de **4,22% (quatro inteiros e vinte e dois centésimos por cento)**, correspondente à variação acumulada do IPCA/IBGE no período de **setembro de 2025 a agosto de 2026** (12 meses). Em decorrência, a contraprestação mensal de R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) passa a ser de **R$ 2.501,28 (dois mil, quinhentos e um reais e vinte e oito centavos)**, totalizando **R$ 30.015,36 (trinta mil, quinze reais e trinta e seis centavos)** para os 12 (doze) meses da nova vigência.

EMPRESA: 1DOC TECNOLOGIA S.A.

CNPJ: 19.625.833/0001-76.

ENDEREÇO: Av. Luiz Boiteux Piazza, n.º 1302, lote 89, 1º Andar, Cachoeira do Bom Jesus, Florianópolis/SC.

CEP: 88056-000.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 14.133/21.

Serra Nova Dourada/MT, 9 de outubro de 2026.

Mariane Bubans Aguiar

Agente de Contratação e Pregoeira

Município de Serra Nova Dourada/MT

Portaria n.º 287/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE CONVÊNIOS

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 10/2026

A presente justificativa tem por finalidade fundamentar a formalização de parceria entre o Município de Sorriso, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, e a Associação Casa da Amizade de Sorriso, inscrita no CNPJ nº 00.661.606/0001-78, mediante celebração de Termo de Colaboração, no valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), para execução no período de outubro de 2026 a outubro de 2027, tendo como objeto a aquisição de equipamentos permanentes ortopédicos (cadeiras de rodas e cadeiras de banho) para o funcionamento do Projeto "Banco de Cadeiras de Rodas" e o aprimoramento das ações e atividades realiza-

Prefeitura Municipal de Sapezal
Folha nº 90

Tribunal de Contas
Mato Grosso

Diário Oficial de Contas
Tribunal de Contas de Mato Grosso

Ano 15 Nº 3971 | Página 352
Divulgação sexta-feira, 09 de outubro de 2026 | Publicação terça-feira, 13 de outubro de 2026

realizada.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento originário não alteradas por este termo.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1. Para dar eficácia a este Instrumento, o Município de Sapezal providenciará a sua publicação resumida no Diário Oficial do Município.

Sapezal – MT, 09 de outubro de 2026.

CLAUDIO JOSÉ SCARIOTE

Prefeito Municipal de Sapezal – MT

INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO ELETRÔNICO C/SRP Nº 108/2026

O Município de Sapezal, por intermédio do Membro da Comissão de Contratação a Sra. Vitoria Caiane Oliveira Ribeiro, designada através de Portaria de nº 731/2026, do dia 10 de agosto de 2026, no uso da suas atribuições torna público a abertura do procedimento de INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, com fulcro no artigo 86 da Lei nº 14.133/2021, do processo administrativo de licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO SRP - Nº 108/2026, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM (24 HORAS) TIPO "CASA DE APOIO" localizada especificamente em Cuiabá-MT, para atendimento de pacientes encaminhados por esta secretaria para tratamentos especializados no referido município.

O prazo para os ORGÃOS e ENTIDADES manifestarem interesse será de 08 (oito) dias úteis.

Iniciando no dia 13/10/2026 as 07h:00min

Encerrando no dia 22/10/2026 as 17h:00min

ESTE AVISO NÃO É DESTINADO PARA EMPRESAS, MAS SOMENTE PARA ÓRGÃOS E ENTIDADES.

Os interessados em participar da respectiva ata de registro de preços, deverão entrar em contato com o setor de Licitação para verificar os itens e valores, bem como, oficializar seu interesse e quantidades necessárias para fazerem parte do processo administrativo de licitação. A manifestação inicial de intenção deverá seguir o modelo do Anexo I e os demais procedimentos serão orientados pelo respectivo setor do Órgão Gerenciador.

A intenção deverá ser efetivada no sistema de PROTOCOLO CENTRAL podendo ser acessado no site www.sapezal.mt.gov.br. Ao cadastrar a solicitação o assunto deverá ser: INTENÇÃO REGISTRO DE PREÇO – ÓRGÃO PARTICIPANTE. Maiores informações contato - telefone/whatsapp (065) 3383-4595.

Sapezal/MT, 09 de outubro de 2026

Vitoria Caiane Oliveira Ribeiro

Membro da Comissão de Contratação

LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL C/SRP Nº 027/2026

O Município de Sapezal, por intermédio da Presidente da Comissão de Contratação a Sra. Vitória Caiane Oliveira Ribeiro, designada através de Portaria de nº 731/2026, do dia 10 de agosto de 2026, no uso de suas atribuições torna público o RESULTADO do PREGÃO PRESENCIAL COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO - SRP Nº 027/2026 em conformidade com Art. 71 inciso IV da Lei 14.133/2021.

A empresa M. C. VARDASCA LTDA (EPP), inscrita no CNPJ: 08.012.818/0001-36, sagrou-se vencedora dos itens 01 ao 49 com valor total de R$ 3.606.500,00 (Três Milhões e Seiscentos e Seis Mil e Quinhentos Reais).

Por fim, nesta publicação, a autoridade competente torna público a ADJUDICAÇÃO e a HOMOLOGAÇÃO deste mesmo procedimento licitatório - Pregão Presencial Com Sistema de Registro de Preço - SRP Nº 027/2026, TIPO: Menor Preço Por item, Cujo Objeto é futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar-condicionado, com fornecimento de materiais, recarga de gás, serviços de tubulação, instalação e desinstalação, bem como manutenção em eletrodomésticos, incluindo câmara fria, geladeira, freezer, liquidificador, bebedouro, fogão industrial, lavadora e secadora de roupas, para atendimento às Secretarias do Município de Sapezal – MT, conforme especificações do Anexo I - Termo de Referência deste Edital.. Salientamos que a sessão é gravada em áudio e vídeo do qual far-se-á constar cópia no processo nos termos do §§2º e 5º do art. 17 da Lei nº 14.133/2021.

Vitória Caiane Oliveira Ribeiro

Presidente da Comissão de Contratação

Claudio Jose Scariote

Prefeito Municipal

RESULTADO DE EDITAL Nº 079/2026 – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO C/SRP